

*Estimada
Mesa*



JUNTA DE FREGUESIA

MEIA VIA

2026

**ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES**



Handwritten notes in blue ink, including the name 'A. Lopes' and some illegible scribbles.

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2026, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rustico e urbano) e das novas competências vs. acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Manuel José Guerra Couteiro



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

Introdução.....	4
Direito de Oposição	6
Grandes Opções do Plano	11
Plano Plurianual de Investimentos	18
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial.....	20
Resumo do Orçamento	23
Orçamento da Receita	26
Orçamento da Despesa	30
Mapa de Pessoal	35
Conclusão.....	37
Encerramento	39

[Handwritten signature]
Alves

Introdução

Direito de Oposição

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials "AB3".

Direito de Oposição

Introdução

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2026, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com o ano anterior, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2026, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alpes' at the bottom.

A nossa proposta considera 15 nascimentos (nados-vivos) e tem um impacto no orçamento de 3.750,00 euros/ano.

Salientamos a necessidade de contemplar que o valor proposto no Orçamento de 2026, para permitir no início de 2026 elaborar e aprovar Regulamento que suporte de forma transparente, rigorosa e objetiva a atribuição do apoio financeiro.

Cultura e Associativismo

Festividades

Conforme previsto não vai ser realizada a Festa da Freguesia e Coletividades, propomos a redução da despesa afeta às Festividades, de forma a compensar outras medidas que consideramos mais importantes para os Meivienses e residentes da Meia Via. A nossa proposta contempla uma redução de 5.000,00 euros, de 10.000,00 euros em 2025 para 5.000,00 euros em 2026. Esta proposta é comum à apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia da Meia Via e prevista no Orçamento apresentado pelo mesmo.

Nesta rúbrica propomos contemplar a realização de um Arraial Popular, no dia das Marchas, de forma a promover a iniciativa, a participação social e a integração de todos.

Apoios Financeiros à IPSS e Associações da Freguesia

Propomos reforço dos protocolos de cooperação financeira em 2.500,00 euros e apoio logístico à IPSS e Associações. O aumento do apoio financeiro, passa de 5.000,00 euros em 2025 para 7.500,00 euros em 2026. Conforme exposto na reunião de 24 de novembro de 2025, a proposta da AD Tempo de Avançar! Meia Via tem como objetivo claro apoiar mais robustamente as Associações que têm um Plano de Atividades anual, as mais dinâmicas, as que servem o maior número de população e prever antecipadamente as necessidades de tesouraria que o Clube Desportivo Operário Meiviense possa ter a curto prazo, com a conclusão da requalificação do Estádio Municipal – Complexo Desportivo Municipal da Meia Via.

Também fomos e somos objetivos, as associações têm de estar legalizadas, ter órgãos sociais ativos e um plano de atividades anual aprovado pelos seus órgãos sociais competentes. Consideramos que os subsídios têm que ser Ad Hoc e não atribuídos de forma generalizada sem fim específico.

Tal como a medida proposta para o "Cabaz Pré-natal", salientamos a necessidade de contemplar o valor proposto no Orçamento de 2026, para permitir no início de 2026 elaborar e aprovar regulamento que suporte de forma transparente, rigorosa e objetiva a atribuição do apoio financeiro.

Em complemento e embora esta proposta não tenha impacto financeiro direto no Orçamento, propomos a dinamização do calendário Cultural e Desportivo anual das Associações e IPSS,

DIREITO DA OPOSIÇÃO

Introdução

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei. Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Freguesias, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia – que não estejam representados no órgão executivo – Junta de Freguesia;
- b) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

Titulares do direito de oposição

No caso da Freguesia de Meia Via, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) AD - tempo de Avançar !, representado na Assembleia de Freguesia;
- b) Movimento P'la Nossa Terra, representado na Assembleia de Freguesia;

Cumprimento do estatuto da oposição

Direito de consulta prévia (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Freguesias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição foram convidados a comparecer numa reunião no dia 24/11/2025 todas as forças políticas presentes na Assembleia de Freguesia de Meia Via.

Da presente reunião a AD - tempo de Avançar !, apresentou as seguintes propostas:

“Propostas

Área Social

Propomos a criação do “Cabaz Pré-Natal” – Consiste num apoio financeiro a atribuir por cada bebé (nado-vivo) registado na Freguesia Meia Via, como incentivo à natalidade e retenção dos mais jovens. Pretende-se criar parcerias com empresas do Setor Farmacêutico de Torres Novas para oferecer uma prenda simbólica aos pais e ao bebé, juntamente com um valor monetário de 250,00 euros por cada nascimento (nados-vivos).

O Concelho de Torres Novas apresenta uma Taxa Bruta de Natalidade 6,7(‰) , ou seja, por cada 1.000 habitantes nascem 6,7 bebés, no caso da Freguesia da Meia Via e de acordo com o Censos de 2021 a população era de 1.666 habitantes pelo que número de nascimento estimado é de ~13 por ano.

CS Soares
Alp

para divulgação antecipada dos eventos, para que o executivo da Junta de Freguesia consiga disponibilizar atempadamente os apoios logísticos e financeiros.

Despesa prevista Apoio Extraordinário do Município Torres Novas 2026

Conforme referido anteriormente, é necessário utilizar parte do Apoio Extraordinário do Município Torres Novas 2026 para conclusão da Requalificação Parque Infantil do Casal Vaz, não sendo quantificável o valor a utilizar, no entanto temos a convicção que o Apoio Extraordinário do Município Torres Novas será reforçado em cerca de +3.600,00 euros face a 2025, pelo que consideramos e propomos que a utilização desta verba, seja aplicada, na Requalificação Parque Infantil do Botequim (também contemplada no Orçamento do Executivo) e na Requalificação Parque de Merendas do Botequim.

Obras do Município de Torres Novas na Freguesia da Meia Via – 2026

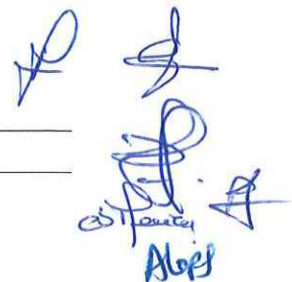
- 1) Iniciar o projeto para a “Construção da nova Sede da Junta de Freguesia da Meia Via”;*
- 2) Acompanhar o processo junto do Município de Torres Novas da Empreitada “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar na Rua das Vieiras” ao abrigo do IHRU – Já aprovada a empreitada reunião ordinária privada da Câmara de 17/11/2025;*
- 3) Intervir junto do Município de Torres Novas para executar plano de Ordenamento do trânsito da Freguesia da Meia Via, respetiva sinalização, colocação de meios de segurança que visem a redução de velocidade, bem como construção de passeio pedonal na Rua 5 de Outubro, que atravessa a Ladeira do Pinheiro e o Casal do Pote, e Charneca da Meia Via;*
- 4) Requalificação da Rua dos Antepassados, já contemplado nos vários orçamentos do Município desde 2016;*
- 5) Acompanhar a empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase – Complexo Desportivo Municipal da Meia Via” e prestar todo o apoio ao Clube Desportivo Operário Meiviense – Já aprovada reunião ordinária privada da Câmara de 17/11/2025.*

4 – Conclusão

A proposta da AD Tempo de Avançar! Meia Via, assenta nos princípios da transparência, rigor e cumprimento da Lei. Foi elaborada de forma responsável, consciente e realista, para salvaguardar o equilíbrio financeiro da Junta de Freguesia da Meia Via, mas essencialmente para não comprometer o equilíbrio e a execução orçamental.

Tal como mencionado anteriormente, o valor da nossa proposta não ultrapassa o valor do Fundo Financiamento às Freguesias que será transferido pelo Orçamento de Estado de 2026 para Junta de Freguesia da Meia Via, um total 33.163,00 euros.

A proposta da AD Tempo de Avançar! Meia Via totaliza o valor de 32.250,00 euros, que permite ter uma folga orçamental de 913,00 euros.



Em comparação com a proposta do Executivo da Junta de Freguesia da Meia Via, com despesa estimada de 30.400,00 euros, consideramos que as nossas propostas justificam a diferença orçamental de +1.850,00 euros porque:

- São um incentivo à natalidade e retenção dos mais jovens;
- Apoiam robustamente as Associações mais dinâmicas e que servem o maior número de população;
- Promovem a iniciativa, a participação social e a integração de todos;
- Criam condições de lazer para os jovens e para os seniores.

TODOS com o mesmo objetivo! O melhor para os Meivienses e residentes da Meia Via."

Grandes Opções do Plano

Handwritten notes:
P
A
est.
A
NPP

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP), são por excelência, o documento onde são definidas as principais linhas de intervenção que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as ações mais relevantes e o Orçamento para 2026. Estes são os instrumentos de gestão que irão estabelecer os objetivos estratégicos e respetivas atividades da Junta de Freguesia de Meia Via para 2026.

À medida que avançamos no tempo, reforça-se a convicção de que o progresso é uma constante inevitável. Em Meia Via, esta evolução reflete-se na nossa incansável dedicação a melhorar continuamente a vida daqueles que aqui residem, estudam e trabalham. Com orgulho, apresentamos o Plano de Atividades para 2026. Esta proposta, ambiciosa e realista, tem como objetivo ser cumprida em não menos de 90%, assegurando que cada contribuição para a construção da nossa Freguesia seja maximizada em benefício de todos. Este é o nosso compromisso enquanto Autarquia local, sempre focada no bem-estar presente e futuro das nossas gerações. Confiamos que a Assembleia de Freguesia realizará uma análise criteriosa e construtiva deste documento, que agora colocamos nas vossas mãos para apreciação. Antecipamos uma resposta positiva dos Membros eleitos pela comunidade de Meia Via, assegurando assim a continuidade da boa governação e gestão da Junta de Freguesia.

TRABALHADORES

Incentivar e promover a participação dos Trabalhadores da Freguesia na apresentação de propostas de melhoria dos serviços a prestar;

Promover a realização de ações de formação para os Trabalhadores, englobando Agentes e Eleitos da Autarquia;

Manter atualizado o Mapa de Pessoal da Freguesia, de acordo com o levantamento das necessidades das diferentes áreas;

Garantir que a avaliação de desempenho de todos os Trabalhadores da Autarquia, seja efetuada nos prazos previstos na Lei;

Manter o Dia de Aniversário do Trabalhador como Tolerância de Ponto;

Atribuir o Dia de Carnaval;

Assegurar a Medicina no Trabalho;

Garantir a atribuição de fardamento aos Trabalhadores cuja atividade profissional assim o exija;

Promover medidas que facilitem a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ADMINISTRAÇÃO

Promover encontros entre as diversas áreas, para partilha de opiniões sobre os processos administrativos, para assegurar melhorias constantes dos mesmos;

Desenvolver todos os esforços no sentido de aumentar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população;

Implementar medidas de gestão que garantam a melhor rentabilização

Atualização constante do inventário dos bens móveis e imóveis da Freguesia;

Continuar a adquirir algum equipamento, nomeadamente meios informáticos, computador, monitor, máquinas e ferramentas;

Continuar a assegurar a manutenção dos equipamentos existentes;

Continuar a assegurar as operações necessárias ao recenseamento eleitoral, de acordo com a nova legislação;

Continuar a assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia;

Continuar a assegurar a manutenção regular dos veículos;

Ceder a carrinha da Junta às instituições locais, sempre que estiver disponível;

Promover a participação de forma ativa na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;

Continuar a assegurar o Espaço do Cidadão;

Continuar a assegurar a manutenção e atualização da página da Internet da Freguesia;

Gerir o perfil e a página da Junta de Freguesia no Facebook e no Instagram;

Continuar a assegurar e promover o registo e licenciamento de canídeos, colaborar com a Câmara Municipal de Torres Novas no sentido do encaminhamento dos animais abandonados para as entidades competentes;

Acompanhar a implementação do software de gestão;

Assegurar a execução dos Relatórios Financeiros dos Contratos de Delegação de Competências existentes;

Assegurar o envio regular dos Relatórios Financeiros de apoio à Gestão,

Assegurar a alteração e ou constituição de regulamentos que sejam necessários para o bom funcionamento da Junta de Freguesia.

SÉNIOR

Promover a realização de atividades de ocupação de tempos livres para idosos;

Divulgar e participar nos programas municipais vocacionados para a 3.ª idade;

Organizar passeio sénior;

Ginástica sénior, três dias por semana.

COLECTIVIDADES E INSTITUIÇÕES

Manter contactos regulares com todas as coletividades e instituições, continuando a realizar encontros para consulta e partilha de informações e projetos para uma melhor coordenação;

Apoiar associações/coletividades e IPSS, tendo em conta a importância das mesmas na Freguesia;

Procederemos a atribuição de apoios, mediante a apresentação do plano de atividades e apreciação por parte do Executivo da Junta de Freguesia, baseado no Regulamento de Apoio às Coletividades a implementar em 2026, bem como disponibilizar os serviços e meios da junta, como a cedência da carrinha e atribuição de plafond de cópias anual, bem como às mais diversas atividades;

Sempre que seja solicitado, mediante disponibilidade operacional da Junta, iremos executar a limpeza dos espaços das mesmas.

TRÂNSITO

Assegurar a manutenção adequada da sinalização vertical;

Solicitar à Câmara Municipal de Torres Novas a colocação de placas de sinalização de locais de interesse para a população, nomeadamente, Junta de Freguesia, Teatro, Coletividades, IPSS, outros pontos de interesse;

Solicitar à Câmara Municipal de Torres Novas a colocação de espelhos convexos, em diversos locais da Freguesia;

Solicitar à Câmara Municipal de Torres Novas a instalação de lombas, passadeiras, sinalização complementar e semáforos, onde se julgue necessário;

Solicitar à Câmara Municipal de Torres Novas a repavimentação de diversas ruas da Freguesia, nomeadamente na Urbanização Casal Vaz, reforçar a segurança rodoviária, junto do Centro Escolar.

P
Asistentes
Abps

Solicitar à Câmara Municipal de Torres Novas, projeto e execução de ciclovia, desde o Centro Escolar até ao Parque Municipal de Meia Via.

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Reforçar a relevância dos mecanismos de participação, aumentando a divulgação e o apelo à participação da população nos grupos comunitários e participar nos mesmos de forma ativa;

Estimular o voluntariado na comunidade e na vida das instituições locais, divulgando as respetivas iniciativas e respostas;

Promover os projetos, ações e iniciativas realizadas na freguesia, pelos grupos e instituições locais, no site da Freguesia, redes sociais (Facebook e Instagram) e Painéis Informativos que se encontram distribuídos pela freguesia.

LIMPEZA URBANA

Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a Freguesia;

Continuar a adquirir equipamentos e máquinas elétricas para o bom desenvolvimento dos trabalhos nesta área;

Colaborar com os serviços competentes da Câmara Municipal de Torres Novas na sensibilização dos moradores em prol da limpeza e higiene dos espaços públicos;

Assegurar a lavagem, deservagem mecânica, varredura e limpeza de sarjetas das ruas no território da Freguesia;

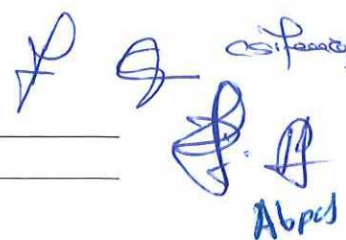
Sinalizar e exigir da Câmara Municipal de Torres Novas a limpeza dos coletores;

Exigir da Câmara Municipal de Torres Novas a manutenção da remoção dos lixos na Freguesia sem prejuízo das ações extraordinárias;

Continuar a colaborar com a Câmara Municipal e moradores no sentido de melhor racionalização da recolha seletiva de lixos;

Solicitar junto da Camara a instalação de contentores subterrâneos em locais a definir na Freguesia;

Estudar, em conjunto com a Câmara Municipal, uma solução para uma melhor localização dos contentores de lixo;



Proceder a plantações de árvores de uma forma planeada, ordenada e estratégica com o objetivo de plantar espécies arbóreas adequadas ao espaço disponível e com base nos princípios sustentáveis e ecológicos.

VIA PÚBLICA

Solicitar á Camara Municipal de Torres Novas, a manutenção e reparação de calçadas e proceder ao arranjo de passeios;

Solicitar á Camara Municipal de Torres Novas, a substituição da iluminação publica, de lâmpadas convencionais por led, na Urbanização Casal Vaz;

Efetuar rebaixamentos de passeios sempre que necessário e viável respeitando as regras de acessibilidade pedonal;

Assegurar a manutenção do mobiliário urbano, nomeadamente mesas e bancos de jardim;

Assegurar a colocação e manutenção regular das placas toponímicas existentes na Freguesia.

Acompanhar o projeto da Avenida dos Antepassados e Arranjo Exterior Cemitério.

PARQUES E JARDINS

Concluir, no primeiro trimestre, a obra de requalificação do Largo da Fonte;

Pedir a colaboração à C.M.T.N., para o projeto de requalificação do terreno em frente ao Centro Escolar de Meia Via;

Requalificar Parque Infantil Urbanização Casal Vaz e Urbanização do Botequim.

FESTIVIDADES

Inauguração do Parque Municipal de Meia Via;

Inauguração da Rotunda Norte;

Inauguração da requalificação do Largo da Fonte;

Comemorações do 25 de Abril;

Grandes Opções do Plano

P
S
A
Abp

Dia da espiga (Feriado do Concelho);

Aniversário da Junta de Freguesia (25 Anos, dia 03 de julho de 2026);

Dia de São Martinho.

Apontamentos de Natal.

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Classificador Económico	(1) FR	(2) Fonte de Financiamento %				Datas		(3) FE	Pagamentos							Total Previsto			
					RG	RP	UE	EMPR				Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Períodos seguintes						Outros		
														2026	2027	2028	2029	2030				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]
		02/2026 Instalações de serviços																				
1.1.1	02/2026 - 1	Instalações de serviços	07.01.03.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	2 250,00	2 250,00	
		03/2026 Limpeza e manutenção de vias																				
1.1.1	03/2026 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	7 346,00	7 346,00	7 346,00	7 346,00	7 346,00	0,00	36 730,00	36 730,00	
		04/2026 Iluminação pública																				
1.1.1	04/2026 - 1	Iluminação pública	07.01.04.04	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	25,00	
		05/2026 Parques e jardins																				
1.1.1	05/2026 - 1	Parques e jardins	07.01.04.05	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	50 000,00	50 000,00	
		06/2026 Instalações desportivas																				
1.1.1	06/2026 - 1	Instalações desportivas e recreativas	07.01.04.06	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	25,00	
		07/2026 Viação rural																				
1.1.1	07/2026 - 1	Viação rural	07.01.04.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	
		08/2026 Sinalização e trânsito																				
1.1.1	08/2026 - 1	Sinalização e trânsito	07.01.04.09	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	25,00	
		09/2026 Cemitérios																				
1.1.1	09/2026 - 1	Cemitérios	07.01.04.12	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	
		10/2026 Equipamentos de Informática																				
1.1.1	10/2026 - 1	Equipamento de informática	07.01.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	
		11/2026 Software																				
1.1.1	11/2026 - 1	Software informático	07.01.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Grandes Opções do Plano

12/2026 Equipamento administrativo																				
1.1.1	12/2026 - 1	Equipamento administrativo	07.01.09	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	6 000,00
6 000,00																				
13/2026 Ferramentas																				
1.1.1	13/2026 - 1	Ferramentas e utensílios	07.01.11	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
5 000,00																				
15/2026 Outros investimentos																				
1.1.1	15/2026 - 4	Outros investimentos	07.01.15	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
1.1.1	15/2026 - 1	Outros	07.01.03.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
1.1.1	15/2026 - 3	Outro	07.01.10.02	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
1.1.1	15/2026 - 2	Outros	07.01.04.13	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
100,00																				
16/2026 Manutenção de viatura																				
1.1.1	16/2026 - 1	Outro	07.01.06.02	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
25,00																				
TOTAL												0,00	0,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	0,00	161 430,00

Legenda

(1) Forma de Realização

- A - Administração Directa
- E - Empregada
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- EMPR - Contração de empréstimos
- RG - Receitas Gerais
- RP - Receitas Próprias
- UE - Financiamento da UE

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto Técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%
- 5 - Execução física até 75%
- 6 - Execução física superior a 75%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CS', 'M', and 'M'.

Grandes Opções do Plano

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	195 611,00	195 611,00	195 611,00	195 611,00	195 611,00	195 611,00
R1	Receita fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00	180 636,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	180 621,00	180 621,00	180 621,00	180 621,00	180 621,00	180 621,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	83 894,00	83 894,00	83 894,00	83 894,00	83 894,00	83 894,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	82 727,00	82 727,00	82 727,00	82 727,00	82 727,00	82 727,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	Receita de capital	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00

Grandes Opções do Plano

Handwritten signatures and initials:
 P 4
 CS
 Aps

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	163 350,00	163 350,00	163 350,00	163 350,00	163 350,00	163 350,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	60 795,00	60 795,00	60 795,00	60 795,00	60 795,00	60 795,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	50 655,00	50 655,00	50 655,00	50 655,00	50 655,00	50 655,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00
D1.3	Segurança social	0,00	9 335,00	9 335,00	9 335,00	9 335,00	9 335,00	9 335,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	53 090,00	53 090,00	53 090,00	53 090,00	53 090,00	53 090,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	35 505,00	35 505,00	35 505,00	35 505,00	35 505,00	35 505,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	34 005,00	34 005,00	34 005,00	34 005,00	34 005,00	34 005,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00
D4.1.3	Famílias	0,00	23 100,00	23 100,00	23 100,00	23 100,00	23 100,00	23 100,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	13 960,00	13 960,00	13 960,00	13 960,00	13 960,00	13 960,00
	Despesa de capital	0,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00	32 286,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00	195 636,00
	Saldo corrente	0,00	32 261,00	32 261,00	32 261,00	32 261,00	32 261,00	32 261,00
	Saldo de capital	0,00	-32 261,00	-32 261,00	-32 261,00	-32 261,00	-32 261,00	-32 261,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]
CS. *[illegible]*
AP. *[illegible]*

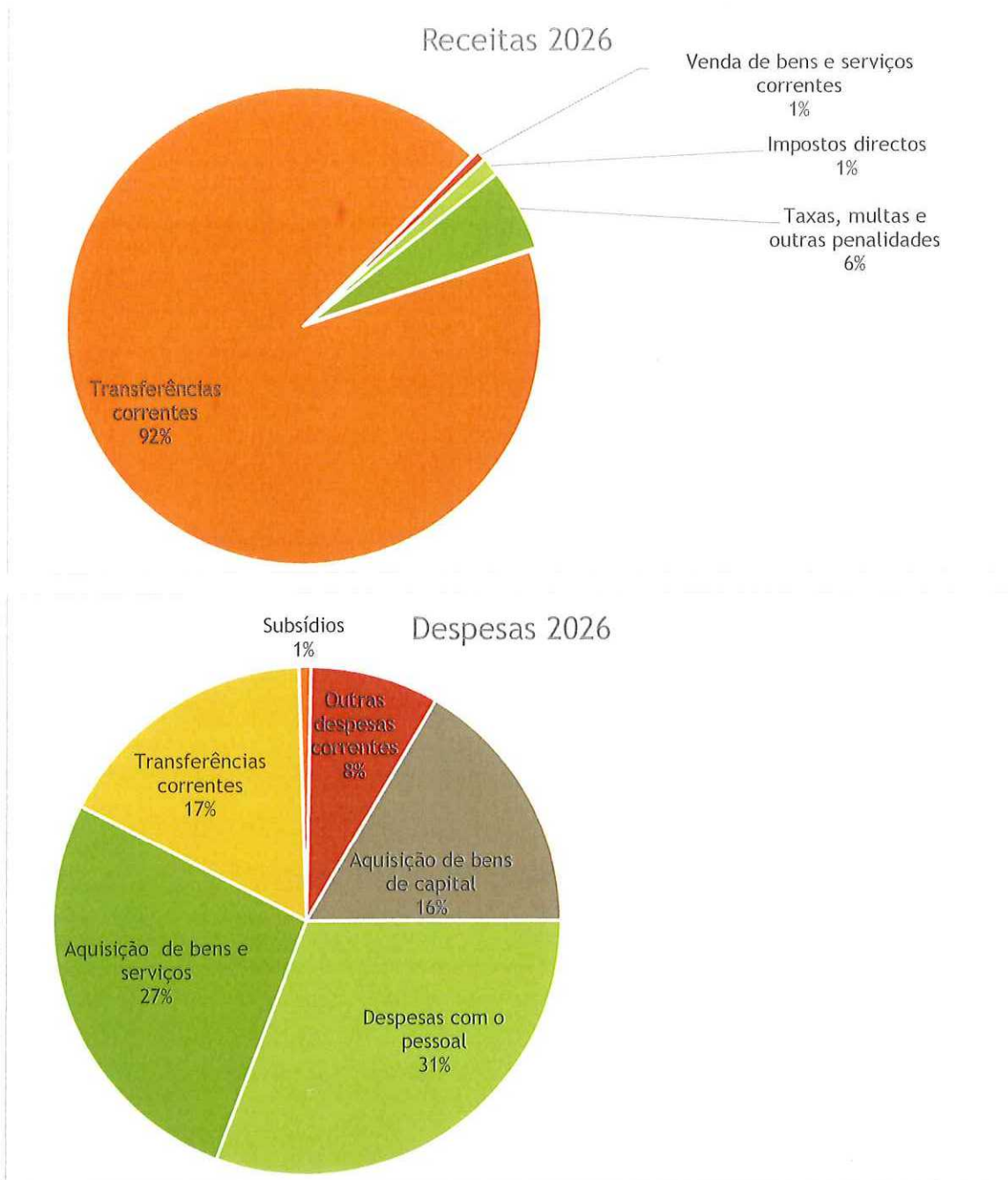
[Handwritten signatures and initials]
C. Ferreira
A. Alves

Resumo do Orçamento

P.S.
CSF
A. Abreu
Abreu

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2025, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2026.

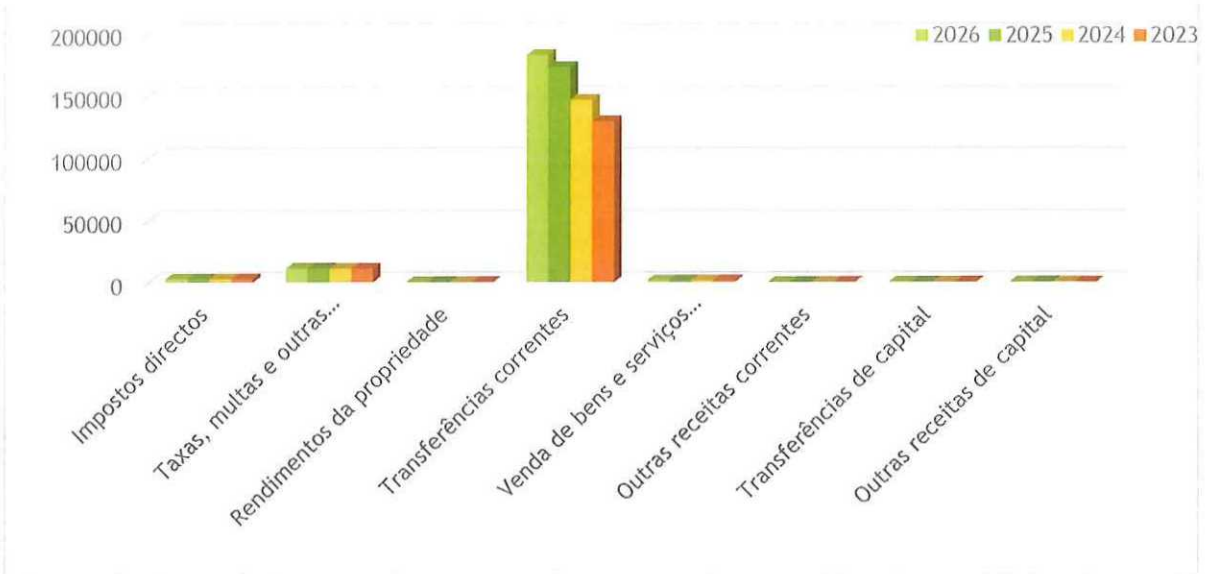


Handwritten signatures and initials in blue ink.

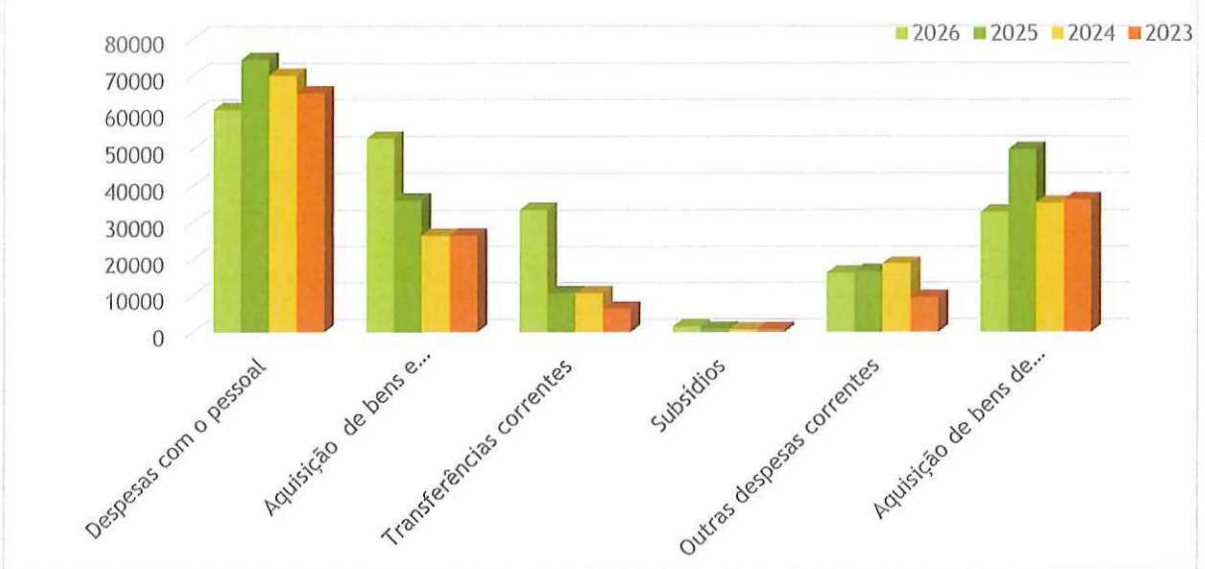
Resumo do Orçamento 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	195 611,00	Correntes	163 350,00
Capital	25,00	Capital	32 286,00
TOTAL	195 636,00	TOTAL	195 636,00

Comparativo 2023»2026 [Receita]



Comparativo 2023»2026 [Despesa]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "C. S. Pereira" and "Abps".

Orçamento da Receita

Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2026 é de **195 636,00€**, sendo que a receita corrente representa **195 611,00€**, e receita de capital **25,00 €**.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	195 611,00	99,99 %
01	Impostos diretos	2 500,00	1,28 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 115,00	5,68 %
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00 %
06	Transferências correntes	180 636,00	92,33 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1 320,00	0,67 %
08	Outras receitas correntes	40,00	0,02 %
	Receita de Capital	25,00	0,01 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	20,00	0,01 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	5,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
	Total Receita:	195 636,00	100%

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 92,33% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos).

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita

Rúbrica	Designação	Valor
Receita Corrente		195 611,00
01	Impostos diretos	2 500,00
01.02	Outros	2 500,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2 500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 115,00
04.01	Taxas	11 100,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	11 100,00
04.01.23.04	Animais	700,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	10 400,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	9 500,00
04.01.23.99.09.01	Inumações e Exumações	5 000,00
04.01.23.99.09.02	Concessão de Sepulturas	4 500,00
04.01.23.99.99	Outras	900,00
04.01.23.99.99.01	Atestados	500,00
04.01.23.99.99.99	Outras Taxas	400,00
04.02	Multas e outras penalidades	15,00
04.02.01	Juros de mora	5,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	5,00
06	Transferências correntes	180 636,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00
06.01.02	Privadas	10,00
06.01.02.01	Donativos de empresas privadas	10,00
06.03	Administração central	97 894,00
06.03.01	Estado	83 894,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	33 163,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	39 831,00
06.03.01.99	Outras	10 900,00
06.03.01.99.01	Comparticipação Vencimento Meio Tempo	10 900,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	14 000,00
06.05	Administração local	82 727,00
06.05.01	Continente	82 727,00
06.05.01.01	Municípios	82 727,00
06.05.01.01.01	Transferências da Câmara Municipal	82 727,00
06.05.01.01.01.01	Protocolos	40 768,00
06.05.01.01.01.02	Membros das mesas de voto	1 500,00
06.05.01.01.01.03	Recenseamento Eleitoral	50,00
06.05.01.01.01.04	Apoios Extraordinários	40 409,00
06.08	Famílias	5,00
06.08.01	Famílias	5,00
06.08.01.01	Donativos de particulares	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1 320,00
07.01	Venda de bens	500,00
07.01.05	Bens inutilizados	500,00

Orçamento da Receita

07.02	Serviços	815,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	815,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	800,00
07.02.09.05.01	Arranjo e colocação de campas	500,00
07.02.09.05.02	Aluguer de ossários	300,00
07.02.09.99	Outros	5,00
07.03	Rendas	5,00
07.03.99	Outras	5,00
08	Outras receitas correntes	40,00
08.01	Outras	40,00
08.01.99	Outras	40,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00
08.01.99.99	Diversas	20,00
08.01.99.99.01	Atividades de Angariação de Fundos - Sede da Freguesia	10,00
08.01.99.99.99	Diversas	10,00
Receita de Capital		25,00
10	Transferências de capital	20,00
10.05	Administração local	10,00
10.05.01	Continente	10,00
10.05.01.01	Municípios	10,00
10.05.01.01.01	Transferências Capital Câmara Municipal	10,00
10.06	Segurança social	5,00
10.06.05	Outras transferências	5,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
13	Outras receitas de capital	5,00
13.01	Outras	5,00
13.01.99	Outras	5,00
Total Receita:		195 636,00

25/1/2017

 Abp

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Abel" at the bottom.

Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2026 é de **195 636,00€**, sendo que a despesa corrente representa **163 350,00€** e a despesa de capital **32 286,00€**.

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	163 350,00	83,50 %
01	Despesas com o pessoal	60 795,00	31,08 %
02	Aquisição de bens e serviços	53 090,00	27,14 %
04	Transferências correntes	34 005,00	17,38 %
05	Subsídios	1 500,00	0,77 %
06	Outras despesas correntes	13 960,00	7,14 %
	Despesa de Capital	32 286,00	16,50 %
07	Aquisição de bens de capital	32 286,00	16,50 %
	Total Despesa:	195 636,00	100%

Orçamento da Despesa

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
Despesa Corrente		163 350,00
01	Despesas com o pessoal	60 795,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	50 655,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15 000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	24 500,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	24 500,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5,00
01.01.11	Representação	2 500,00
01.01.13	Subsídio de refeição	3 200,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	5 450,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	805,00
01.02.04	Ajudas de custo	100,00
01.02.05	Abono para falhas	5,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	700,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	700,00
01.03	Segurança social	9 335,00
01.03.01	Encargos com a saúde	5,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	8 330,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	30,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	8 300,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	8 300,00
01.03.09	Seguros	1 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	53 090,00
02.01	Aquisição de bens	7 220,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 700,00
02.01.02.01	Gasolina	600,00
02.01.02.02	Gasóleo	1 000,00
02.01.02.99	Outros	100,00
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	5,00
02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02.01.08	Material de escritório	800,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	5,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	155,00
02.01.21	Outros bens	5,00
02.02	Aquisição de serviços	45 870,00
02.02.01	Encargos das instalações	6 000,00
02.02.01.01	Electricidade	1 000,00
02.02.01.02	Água	5 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	1 350,00
02.02.03	Conservação de bens	2 500,00
02.02.09	Comunicações	1 050,00
02.02.11	Representação dos serviços	5,00
02.02.12	Seguros	500,00

Orçamento da Despesa

02.02.13	Deslocações e estadas	200,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 300,00
02.02.15	Formação	605,00
02.02.17	Publicidade	1 350,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 500,00
02.02.19	Assistência técnica	2 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	24 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	5,00
02.02.25	Outros serviços	1 505,00
02.02.25.01	Serviços de Coveiro	1 500,00
02.02.25.99	Outros Serviços	5,00
04	Transferências correntes	34 005,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	10 905,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	10 905,00
04.07.01.01	Coletividades	3 500,00
04.07.01.02	Escolas	7 000,00
04.07.01.03	Protocolos	5,00
04.07.01.04	Bombeiros	400,00
04.08	Famílias	23 100,00
04.08.02	Outras	23 100,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	23 100,00
04.08.02.01.01	Bolsa	17 500,00
04.08.02.01.02	Subsidio Alimentação	4 800,00
04.08.02.01.03	Subsidio de Transporte	800,00
05	Subsídios	1 500,00
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 500,00
05.01.03	Privadas	1 500,00
05.01.03.01	IPSS	1 500,00
06	Outras despesas correntes	13 960,00
06.02	Diversas	13 960,00
06.02.03	Outras	13 960,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
06.02.03.05	Outras	13 760,00
06.02.03.05.01	Festividades	5 000,00
06.02.03.05.02	Membros mesas de voto	1 500,00
06.02.03.05.03	Quotas da Anafre	460,00
06.02.03.05.04	Passeio do Idoso	2 500,00
06.02.03.05.05	Atividade física senior	3 500,00
06.02.03.05.07	Atividades de Angariação de Fundos - Sede da Freguesia	100,00
06.02.03.05.99	Outras despesas correntes	700,00
Despesa de Capital		32 286,00
07	Aquisição de bens de capital	32 286,00
07.01	Investimentos	32 286,00
07.01.03	Edifícios	455,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	450,00
07.01.03.07	Outros	5,00
07.01.04	Construções diversas	27 366,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7 346,00
07.01.04.04	Iluminação pública	5,00
07.01.04.05	Parques e jardins	10 000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	5,00
07.01.04.08	Viação rural	5 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PSP', 'ES', and 'Alpd'.

Orçamento da Despesa

07.01.04.09	Sinalização e trânsito	5,00
07.01.04.12	Cemitérios	5 000,00
07.01.04.13	Outros	5,00
07.01.06	Material de transporte	5,00
07.01.06.02	Outro	5,00
07.01.07	Equipamento de informática	2 000,00
07.01.08	Software informático	250,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1 200,00
07.01.10	Equipamento básico	5,00
07.01.10.02	Outro	5,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.15	Outros investimentos	5,00
Total Despesa:		195 636,00

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Alpa" and some illegible scribbles.

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMT na JF MEIA VIA, nomeadamente: – Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; – Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
TOTAL				2	0	0	0	2

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alped' and 'CS/Lea/Car'.

Conclusão

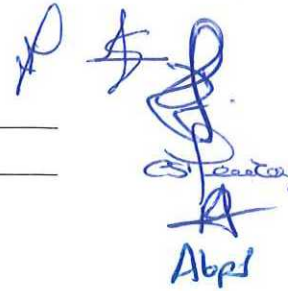
Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2026, da Junta de Freguesia de Meia Via, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

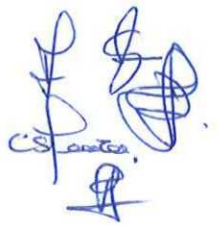
Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Abel' at the bottom.



Encerramento

Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 40 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Meia Via realizada em 02 DE DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

Manuel José Costa Calan

O Secretário

Sofia Vieira

O Tesoureiro

Jose Filipe Costa Fialta

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Meia Via em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

Pedro Lourenço

O 1º Secretário

Cláudia Sousa Machado Pereira

O 2º Secretário

Alta Novais